

APROVADO
09 / 08 / 23
Câmara Municipal de Açailândia



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO VEREADOR DENES PEREIRA

PROTOCOLADO
08 / 08 / 23
ÀS 10:38h
Câmara Municipal de Açailândia

LIDO

09 / 08 / 23
Visto

INDICAÇÃO EM CONJUNTO Nº108/2023

INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDOS PARA VIABILIZAÇÃO DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL DOS INSTRUTORES DE ESPORTES CONCURSADOS COM OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Açailândia,

CONSIDERANDO A igualdade de atribuições: Ambos os profissionais realizam as mesmas atribuições no município, promovendo aulas e atividades físicas que contribuem para o desenvolvimento dos alunos em aspectos sociais e educacionais.

CONSIDERANDO A formação acadêmica equivalente: Tanto os instrutores de esporte quanto os professores de educação física possuem suas graduações e estão devidamente qualificados para exercerem suas funções educacionais.

CONSIDERANDO O reconhecimento legal: O precedente estabelecido em Imperatriz, pela Lei ordinária Nº 1.963/2020, ao equiparar salarialmente os cargos de Intérprete Libras e Instrutor de Libras ao de Professor, ressalta a importância de valorizar profissionais com atividades educacionais complementares.

CONSIDERANDO O Ato normativo no TJMA: O Acórdão nº 70.502/2007 do Tribunal de Justiça do Maranhão reconhece a relevância das atribuições dos instrutores de esporte, demonstrando que ambas as carreiras se alinham no propósito de educar e promover o convívio social saudável.

CONSIDERANDO O Impacto positivo no SENSO ESCOLAR: Ao considerar as atividades extracurriculares e seu impacto no aumento de alunos, valorizar os instrutores de esporte incentiva a expansão de programas educacionais e esportivos.



06 - 06 - 81

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO VEREADOR DENES PEREIRA

Diante do exposto, **INDICO** ao Chefe do poder Executivo que realize estudos para a viabilização de equiparação salarial dos instrutores de esportes concursados com o professores de educação física. A equiparação salarial é uma medida de reconhecimento justo aos instrutores de esporte, alinhando-se ao propósito educacional e promovendo a valorização do serviço público em Açailândia. Sua implementação refletirá o compromisso da administração municipal em valorizar seus servidores e fomentar a qualidade do ensino e da prática esportiva no município.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Açailândia, 02 de agosto de 2023.

Udenes Pereira da Silva Rodrigues

Udenes Pereira da Silva Rodrigues
Vereador - PT

Lucas Alves Moura
Vereador

Thaís Brito Lugon
Vereadora

Thiago da Silva Ferreira
Vereador

Odacy Miranda da Silva
Vereador - PTB

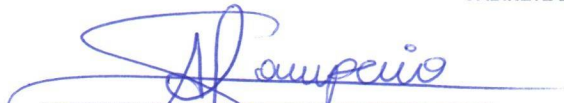
Feliberg Melo Sousa
Vereador


Cleones Oliveira Matos
Vereador

Ademar Martins da Silva
Vereador




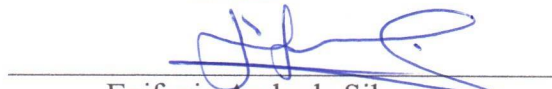
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO VEREADOR DENES PEREIRA

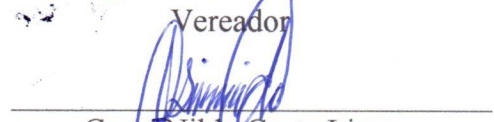

Davi Alexandre Sampaio Camargo
Vereador



Bernadete Socorro de Oliveira de Araújo
Vereadora

Adjackson Rodrigues Lima
Vereador

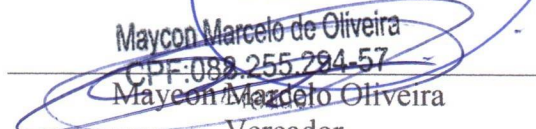

Adriano Andrade Silva
Vereador


Epifanio Andrade Silva
Vereador


Cesar Nildo Costa Lima
Vereador


Erivelton Carlos Ramos Trindade
Vereador

Josibeliano Chagas Farias
Vereador


Maycon Marcelo de Oliveira
CPF: 088.255.294-57
Maycon Marcelo de Oliveira
Vereador